



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.073 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Nomeia membros do Grupo Ocupacional, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, instituído pelo Decreto n. 16.868, de 02 de julho de 2012, com vistas à elaboração de projetos básicos, termos de referência e levantamento de históricos de consumo e captação de recursos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Grupo Ocupacional, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, instituído pelo Decreto n. 16.868, de 02 de julho de 2012, com os membros abaixo relacionados:

I – FRANCISCA ODALICE DA SILVA (Técnica em Previdência) – Membro II;

II – MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN (Auxiliar em Atividades Administrativas) - Membro II;

III – ANDREA GODINHO FERREIRA (Enfermeira) – Membro II; e

IV – FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES (Auxiliar de Enfermagem) – Membro II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de setembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

